ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

INDICAÇÃO Nº /2025

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, a realização de estudos para ampliar a oferta de vagas para tratamento de hemodiálise no município, com a implantação de uma filial do centro de hemodiálise na região Serrana.

Justificativa:
A hemodiálise é um tratamento vital e contínuo para pacientes com insuficiência renal crônica. Atualmente, a unidade central de hemodiálise no município enfrenta alta demanda, o que tem gerado filas de espera e sobrecarga no atendimento.

Moradores da região da serra, em especial, são os mais impactados pela distância até o centro de hemodiálise, enfrentando longos deslocamentos em transporte sanitário, o que acarreta não apenas desgaste físico, mas também prejuízos emocionais e financeiros.

A criação de uma filial do centro de hemodiálise na serra, devidamente equipada e com equipe especializada, representará um grande avanço na descentralização e humanização do atendimento em saúde, garantindo mais dignidade, qualidade de vida e conforto aos pacientes renais crônicos da região.

Solicito, portanto, que esta proposta seja analisada com atenção pelo Executivo e pela Secretaria de Saúde, com a devida viabilidade técnica, orçamentária e logística.

Sala das Sessões, 12 de Maio de 2025.

JOSE GERALDO JARDIM FILHO:11311392750

Assinado de forma digital por JOSE GERALDO JARDIM FILHO:11311392750
Dados: 2025.05.12 14:46:27 -03'00'

Tico Jardim
Vereador

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
E-mail: ticojardim@cmmacae.rj.gov.br